



DECRETO NÚMERO 6002 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara o Governador do Distrito 4.600 do Rotary "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO".

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado "Hóspede Oficial do Município", no dia 16 de setembro de 2014, o Insigne Sr. **JOÃO BATISTA PIRES FILHO**, Governador 2013/2014 do Distrito 4.600 do Rotary, pela sua visita oficial a Ubatuba e ao Rotary Club desta cidade.

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 11 de setembro de 2014.


MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal


LUIZ GUSTAVO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

LGP/CEG/gas